



# Inpar Legacy Empreendimentos Ltda.

## Relatório mensal de atividades

Meses de Janeiro a Março de 2019

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

**KPMG CORPORATE FINANCE LTDA.**, administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Legacy Empreendimentos Ltda.** (“Inpar Legacy” ou “Recuperanda”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente aos meses de janeiro a março de 2019, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Contas a Receber	8
Imóveis a Comercializar	9
Balanço Patrimonial - Passivo	10
Dívida Tributária	11
Disponibilidade Operacional	12
Capital de Giro	13
Dívida Financeira Líquida	14
Demonstração do Resultado	15
Cronograma Processual	16

# Notas Relevantes

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de janeiro a março de 2019 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Conferimos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c



# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<b>Ativo</b>	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
<b>Ativo Permanente</b>	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
<b>Capital de Giro Líquido (CGL)</b>	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
<b>Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)</b>	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
<b>Disponibilidade Operacional</b>	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
<b>Dívida Ativa</b>	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Líquida Total</b>	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.



# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

## **Lucro Bruto**

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

## **Passivo**

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

## **Patrimônio Líquido**

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

## **SPE**

Sociedade de Propósito Específico

## **PERT**

Programa Especial de Regularização Tributária



# Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

**Razão Social:** Inpar Legacy Empreendimentos Ltda.

**Data do Habite-se:** Diversas entre 1993 e 2007

**Número de Unidades:** 84

**Número de Torres:** Empreendimentos Comerciais, Flats, Hotéis (Grupo Posadas e Accor), Galpões Industriais e Residenciais de Médio e Alto Padrão.

**Quantidade em Estoque:** 3 unidades

**Status:** Todos empreendimentos concluído e com Habite-se

**A constatação do status dos empreendimentos foi realizada por esta Administradora Judicial, por meio de visita nos seguintes endereços, nas datas que seguem:**

Rua Henrique Fausto Lancelotti, 6333, Campo Belo - São Paulo (30/12/2016)

Rua Pastor Agenor Caldeira Diniz, 1357 - Jardim Imperador - São Paulo (30/12/2016)

Av. Celso Garcia, 1907 – Belenzinho - São Paulo (30/12/2016)

Av. Aleixo Ramos da Conceição, 80 - Vila Arthur - Várzea Grande (28/07/2017)

Av. Hermina Torquato da Silva, 5572 – Eldorado – Cuiabá (28/07/2017)

## Fotos do Empreendimento:



# Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Legacy Empreendimentos Ltda.		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
Caixa e Equivalentes de Caixa	(1)	0	0	
Contas a Receber - CP	40	36	33	
Imóveis a Comercializar - CP	1.748	1.748	2.431	
Créditos Diversos	8	8	8	
Impostos e Contribuições a Compensar - CP	1	1	1	
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.797</b>	<b>1.794</b>	<b>2.474</b>	
Partes Relacionadas	4.115	4.110	4.106	
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>4.115</b>	<b>4.110</b>	<b>4.106</b>	
<b>Total do Ativo</b>	<b>5.911</b>	<b>5.904</b>	<b>6.580</b>	

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019;

No comparativo realizado entre as competências do 1º trimestre de 2019, verificou-se acréscimo de 11% no total do Ativo.

**Caixa e Equivalentes de Caixa:** apresentou modesta variação entre os meses analisados. Cumpre informar que a Recuperanda disponibilizou a esta Administradora Judicial os extratos bancários que compõem 100% dos saldos da rubrica supracitada e não houve divergências.

**Contas a Receber:** verificou-se consecutivas retrações durante o trimestre analisado, em razão dos recebimentos mensais de parcelamentos da carteira de crédito no período e atualização das provisões para perdas. A seguir será evidenciada a abertura analítica da referida rubrica.

**Imóveis a Comercializar:** sumarizou R\$ 2.4 milhões em março de 2019, demonstrando aumento de R\$ 683 mil na linha de garantias de obra. A seguir será exibida a abertura analítica da referida rubrica.

**Partes Relacionadas:** obteve redução de R\$ 8 mil entre os meses de janeiro e março de 2019.

**Créditos Diversos e Impostos e Contribuições a Compensar** não apresentaram variação no período.



# Contas a Receber

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Legacy Empreendimentos Ltda.		R\$ 000		
Contas a Receber	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
Clientes Incorporação	1.499	1.499	1.506	
Clientes Incorporação (SPE)	(956)	(954)	(960)	
Clientes Securitização Interna	234	235	236	
(-) Provisão Para Perdas Contas a Receber	(737)	(743)	(749)	
<b>Contas a Receber - CP</b>	<b>40</b>	<b>36</b>	<b>33</b>	
<b>Total de Contas a Receber</b>	<b>40</b>	<b>36</b>	<b>33</b>	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019;

Inpar Legacy Empreendimentos Ltda.		R\$ 000		
Contas a Receber - Aging List	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
A Vencer	40	36	33	
<b>Total de Contas a Receber</b>	<b>40</b>	<b>36</b>	<b>33</b>	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019;

Com base na abertura analítica do Contas a Receber, observou-se que a linha "Clientes Incorporação" é a de maior representatividade do grupo, apresentando aumento de R\$ 7 mil entre os meses analisados.

Em contrapartida houve recebimentos registrados na linha "Clientes Incorporação SPE" e ajuste nas "Provisões para perdas Contas a Receber", ambos em R\$ 6 mil.

Conforme relatório "Aging List" apresentado pela Recuperanda, verificou-se que 100% dos títulos são classificados como "A vencer".





# Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Legacy Empreendimentos Ltda.		R\$ 000		
Imóveis a Comercializar	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
Terrenos para Incorporações	1.047	1.047	1.047	
Imóveis Garantia de Obra	229	229	912	
Unidades Avulsas	551	551	551	
(-) Impairment Imóveis	(78)	(78)	(78)	
<b>Total de Imóveis a Comercializar</b>	<b>1.748</b>	<b>1.748</b>	<b>2.431</b>	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019;

Inpar Legacy Empreendimentos Ltda.		Unid.		
Imóveis a Comercializar	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
Imóveis em Estoques	3	3	3	
<b>Total de Imóveis a Comercializar</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019;

A rubrica “Terrenos para Incorporações” é a de maior representatividade do grupo e se manteve estática entre os meses analisados.

A elevação ocorrida em março na linha de Imóveis garantia de Obra refere-se a apropriação de gastos condominiais a pagar e IPTU, tais obrigações foram registradas no passivo “Contas a Pagar”.

A quantidade de imóveis a comercializar não se alterou durante o 1º trimestre de 2019, mantendo-se com 3 (três) unidades em estoque disponíveis para venda.



# Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Legacy Empreendimentos Ltda.		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
Fornecedores	147	147	148	
Outras Obrigações Fiscais	920	866	865	
Parcelamentos Tributários - CP	-	15	16	
Tributos Diferidos - CP	20	20	20	
Contas a Pagar - CP	61	61	734	
Adiantamento de Clientes - CP	-	-	15	
<b>Passivo Circulante</b>	<b>1.147</b>	<b>1.109</b>	<b>1.798</b>	
Parcelamentos Tributários - LP	-	37	37	
Contas a Pagar - LP	0	0	0	
Provisões para Demandas Judiciais	5.794	5.794	5.889	
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>5.794</b>	<b>5.832</b>	<b>5.925</b>	
Capital Social	46.874	46.874	46.874	
Reservas de Lucros	598	598	598	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(48.501)	(48.510)	(48.614)	
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(1.029)</b>	<b>(1.037)</b>	<b>(1.142)</b>	
<b>TOTAL PASSIVO + PL</b>	<b>5.911</b>	<b>5.904</b>	<b>6.580</b>	

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019;

**Fornecedores:** apresentou leve elevação de R\$ 1 mil em março de 2019.

**Outras Obrigações Fiscais:** apresentou redução de 6% no trimestre, oriundo de novos parcelamentos de PIS e COFINS a recolher, além da liquidação dos encargos sobre tributos e Secretaria Municipal de Finanças (SPE).

**Parcelamentos Tributários de curto e longo prazo:** apresentou elevação de R\$ 16 mil e R\$ 37 mil, respectivamente, entre os meses analisados, devido a constituição de novo "Parcelamentos 60 meses".

**Contas a Pagar:** registou elevado aumento em março, referente as despesas condominiais e de IPTU de 1 (uma) unidade na torre Caesar Business Paulista após acordo firmado entre a Recuperanda e a atual administração do empreendimento. A conta que representa tal valor é a de "Contas a Pagar (SPE)".

**Provisões para Demandas Judiciais:** demonstrou acréscimo de 2% em março de 2019, devido ao valor reajustado de 1 (um) processo classificado como provável e de ação cível. Ao fim do 1º trimestre de 2019 a rubrica totalizou o montante de R\$ 5.8 milhões.

O **Patrimônio Líquido** é composto por capital social, reservas de lucros (inalterados) e prejuízos acumulados.



# Dívida Tributária

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Legacy Empreendimentos Ltda.		R\$ 000		
Dívida Tributária	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
Imposto de Renda Retido na Fonte a Recolher	0	0	0	
PIS a Recolher	6	-	-	
COFINS a Recolher	38	-	-	
Parcelamento 60 Meses	-	15	16	
Encargos s/ Tributos	10	-	-	
Pis Diferido	4	4	4	
Cofins Diferido	16	16	16	
Secretaria Municipal de Finanças	109	109	109	
Secretaria Municipal de Finanças (SPE)	757	757	756	
<b>Total Dívida Tributária - CP</b>	<b>939</b>	<b>902</b>	<b>901</b>	
Parcelamento 60 Meses	-	37	37	
<b>Total Dívida Tributária - LP</b>	<b>-</b>	<b>37</b>	<b>37</b>	
<b>Total Dívida Tributária</b>	<b>939</b>	<b>939</b>	<b>937</b>	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019;

Com base na composição analítica apresentada, verificou-se que a dívida tributária total demonstrou modesta queda inferior a 1% entre os meses do 1º trimestre de 2019.

As obrigações registradas em "PIS a Recolher", "COFINS a Recolher" e "Encargos s/ Tributos" foram reclassificadas para a linha de "Parcelamentos 60 meses" de curto e longo prazo.

Vale ressaltar que a maior parte da dívida tributária está registrada no curto prazo, representando 96% do total da dívida ao fim do 1º trimestre.

As referidas variações resultaram na dívida tributária total de R\$ 937 mil no mês de março de 2019.

# Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Legacy Empreendimentos Ltda.		R\$ 000		
Disponibilidade Operacional	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
(+) Contas a Receber - CP	40	36	33	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	1.748	1.748	2.431	
(-) Fornecedores	147	147	148	
<b>Disponibilidade Operacional</b>	<b>1.641</b>	<b>1.637</b>	<b>2.316</b>	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019;

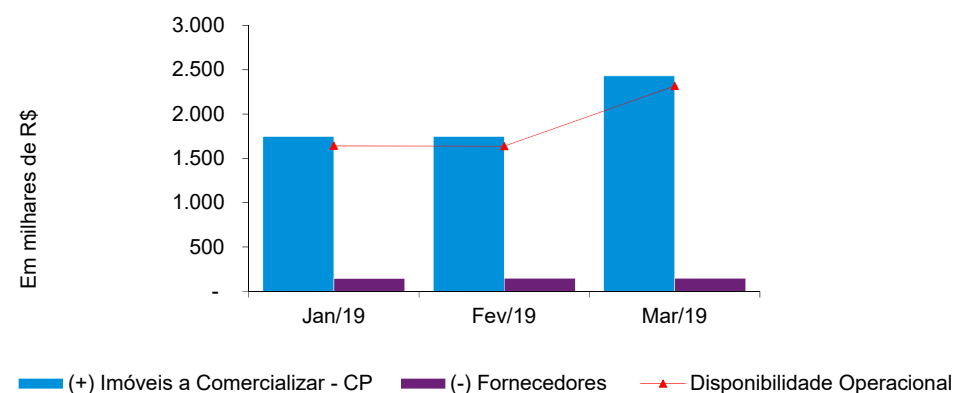
A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos "Fornecedores" (conta do passivo) com os recursos disponíveis em "Contas a Receber" e "Imóveis a Comercializar" (contas do ativo).

O indicador demonstra-se positivo em todas as competências apresentadas, significando que a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos operacionais.

Entre os meses do 1º trimestre de 2019 observa-se aumento de R\$ 675 mil, (variação de 29%), proveniente do aumento da rubrica de "Imóveis a Comercializar - CP".

Em março de 2019 o índice sumou R\$ 2.3 milhões.

## Disponibilidade Operacional



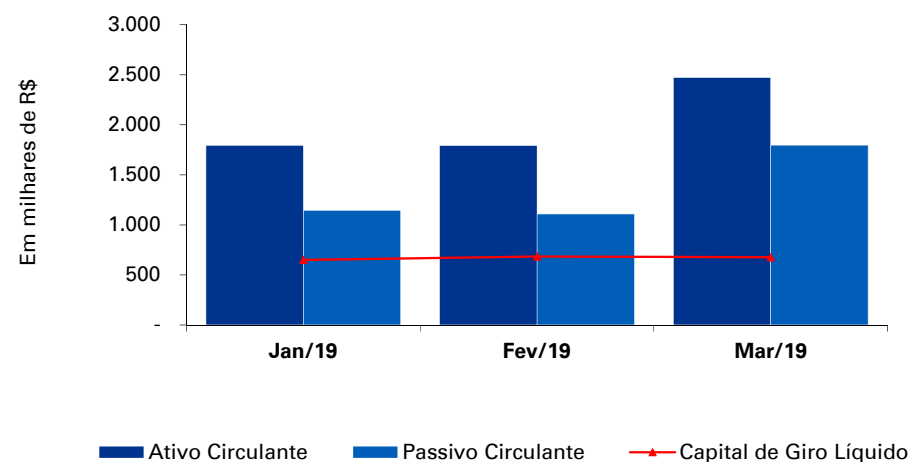
# Capital de Giro

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Legacy Empreendimentos Ltda.		R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	(1)	0	0	
(+) Contas a Receber - CP	40	36	33	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	1.748	1.748	2.431	
(+) Créditos Diversos	8	8	8	
(+) Impostos e Contribuições a Compensar	1	1	1	
<b>(A) Ativo Circulante</b>	<b>1.797</b>	<b>1.794</b>	<b>2.474</b>	
(-) Fornecedores	147	147	148	
(-) Outras Obrigações Fiscais	920	866	865	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	-	15	16	
(-) Tributos Diferidos - CP	20	20	20	
(-) Contas a Pagar - CP	61	61	734	
(-) Adiantamento de Clientes - CP	-	-	15	
<b>(B) Passivo Circulante</b>	<b>1.147</b>	<b>1.109</b>	<b>1.798</b>	
<b>(A-B) Capital de Giro Líquido</b>	<b>650</b>	<b>684</b>	<b>676</b>	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019;

## Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

Demonstrou aumento de saldo de R\$ 26 mil entre o período analisado, movimentação justificada pela queda do passivo "Outras Obrigações Fiscais", em 54 mil, visto que as linhas de Imóveis a Comercializar e Contas a Pagar praticamente se anulam.

O índice CGL sumarizou em março de 2019 o montante de R\$ 676 mil



# Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Legacy Empreendimentos Ltda.		R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
(-) Fornecedores	147	147	148	
(-) Contas a Pagar - CP	61	61	734	
(-) Contas a Pagar - LP	0	0	0	
(-) Adiantamento de Clientes - CP	-	-	15	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	5.794	5.794	5.889	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	(1)	0	0	
<b>(A) Dívida Ativa</b>	<b>6.002</b>	<b>6.002</b>	<b>6.785</b>	
(-) Outras Obrigações Fiscais	920	866	865	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	-	15	16	
(-) Parcelamentos Tributários - LP	-	37	37	
(-) Tributos Diferidos - CP	20	20	20	
<b>(B) Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	<b>939</b>	<b>939</b>	<b>937</b>	
<b>(A+B) Dívida Financeira Líquida Total</b>	<b>6.941</b>	<b>6.941</b>	<b>7.723</b>	

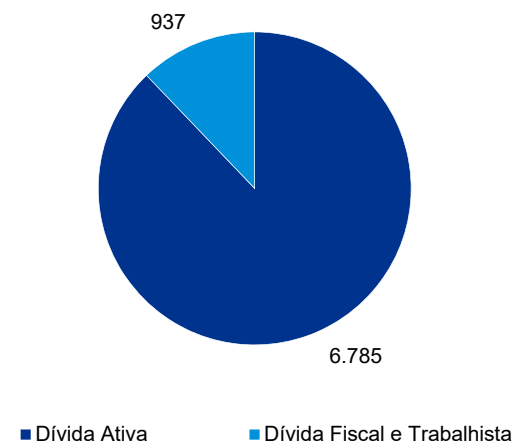
Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019;

A Dívida Financeira Líquida considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Entre os meses de janeiro e março de 2019 houve aumento no saldo, variação de R\$ 781 mil, influenciado principalmente, pela apropriação no "Contas a Pagar – CP", variação em R\$ 673 mil.

Sumarizou em março de 2019 o montante de R\$ 7,7 milhões, composto por 88% de Dívida Ativa e 11% de Dívida Fiscal e Trabalhista.

Dívida Financeira Líquida - Março/2019



# Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Legacy Empreendimentos Ltda.				R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Mar/19 Acum.
Despesas Gerais e Administrativas	(2)	(1)	(16)	(20)
Despesas com Comercialização	16	(8)	(8)	(0)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(0)	(0)	(83)	(83)
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>14</b>	<b>(9)</b>	<b>(108)</b>	<b>(103)</b>
Receitas Financeiras	2	1	2	5
Despesas Financeiras	3	0	1	4
<b>Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>8</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>18</b>	<b>(8)</b>	<b>(105)</b>	<b>(95)</b>

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de janeiro a março de 2019.

Com relação à Demonstração do Resultado do Exercício, verificou-se que a Recuperanda não auferiu saldos de **Receita de Imóveis, Deduções e Custos dos Imóveis** nos meses analisados.

**Despesas Gerais e Administrativas** apresentou aumento devido a gastos com assessoria/consultoria, custas processuais, locomoções e cartórios.

**Despesas com Comercialização** exibiu em janeiro de 2019 estorno de provisão para devedores duvidosos, tornando-o saldo invertido, nas competências subsequentes houveram apropriações mensais ajustando tais valores mencionados anteriormente.

**Outras Receitas/Despesas Operacionais:** em março de 2019, apresentou saldo de R\$ 83 mil, devido variação supramencionada das "Provisões para contingências".

As **Receitas Financeiras** demonstraram saldo em todos os meses analisados e exibiu o montante de 5 mil no resultado acumulado do 1º trimestre de 2019

Já as **Despesas Financeiras** contabilizaram gastos com Juros pagos, Descontos Concedidos, Juros sobre tributos e Comissões e Despesas bancárias.

Com base nas variações supracitadas, observou-se prejuízo contábil acumulado no montante de R\$ 95 mil ao fim do 1º trimestre de 2019.



# Cronograma Processual

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<b>16/09/2016</b>	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
<b>29/09/2016</b>	• Deferimento da RJ
<b>21/10/2016</b>	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
<b>06/02/2017</b>	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
<b>10/04/2017</b>	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
<b>26/10/2017</b>	• Publicação do edital de convocação da AGC – Art. 36
<b>22/11/2017</b>	• Assembleia Geral de Credores (AGC) 1º Convocação
<b>29/11/2017</b>	• Assembleia Geral de Credores (AGC) 2º Convocação (aprovação)
<b>07/12/2017</b>	• Homologação do PRJ
<b>12/01/2018</b>	• Início dos pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100





Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 21 de novembro de 2019.

**KPMG Corporate Finance Ltda.**  
**Administradora Judicial**

Osana Mendonça  
OAB/SP 122.930

**KPMG Corporate Finance Ltda.**  
**Gerente**

Patricia Ramalho Sunemi  
CRC 1SP260159/0-4